

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 29, de 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o recredenciamento e a renovação de autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da **Escola Bem Me Quer – Anápolis/GO**, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006067805 e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 434/2023, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os Art. 1º e 2 º da Resolução CEE/CEB N. 670, de 05 de maio de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º - Recrendenciar a Escola Bem Me Quer mantida pela Escola Bem Me Quer Eireli - ME, inscrita sob CNPJ N. 15.434.506/0001-86, localizada na Rua Bandeirante Sebastião Marinho, nº 50/72, Bairro Jundiaí, em Anápolis/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Autorizar para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente

Alan Francisco Carvalho
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Eduardo Mendes Reed
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Márcia Rocha de Souza Antunes
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thaís Falone Bernardes
Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Presidente**, em 28/02/2024, às 08:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56232255 e o código CRC 2789626E.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006067805

SEI 56232255